PORTARIA Nº. 025/2024

"Dispõe sobre concessão de Adicional de Tempo de Serviço de 5% a servidor e dá outras providências".

A Sra. Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Tempo de Serviço de 5% conforme prevê artigo 170 da Lei Municipal nº 1079/1997, por direito adquirido a partir de 06 de março de 2019, ao Servidor **GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA,** portador do RG nº. 1238716-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 872.975.901-34, ocupante do cargo de **CONTADOR,** Matricula Funcional Nº 72.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.

Alto Araguaia-MT, 19 de março de 2024.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente